



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 282, de 18 de setembro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 151/2025, de 21 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gilvan Bispo da Silva, servidor (a) ocupante do cargo de provimento em comissão/efetivo de Coordenador de Compras, matrícula sob nº 261258, lotado nesta Secretaria, CPF nº. 754.687.XXX-XX, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 241/2025 e Ata de Registro de Preço nº 028SRP/2025, Processo nº 166/2025, Pregão Eletrônico nº 032/2025, que versa sobre o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e materiais de irrigação, destinados ao atendimento das demandas das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, incluindo as Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de São Gabriel – BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2025.

Mateus Machado Rocha
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 283, de 18 de setembro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 151/2025, de 21 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gilvan Bispo da Silva, servidor (a) ocupante do cargo de provimento em comissão/efetivo de Coordenador de Compras, matrícula sob nº 261258, lotado nesta Secretaria, CPF nº. 754.687.XXX-XX, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 242/2025 e Ata de Registro de Preço nº 029SRP/2025, Processo nº 166/2025, Pregão Eletrônico nº 032/2025, que versa sobre o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e materiais de irrigação, destinados ao atendimento das demandas das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, incluindo as Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de São Gabriel – BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2025.

Mateus Machado Rocha
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 284, de 18 de setembro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 151/2025, de 21 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gilvan Bispo da Silva, servidor (a) ocupante do cargo de provimento em comissão/efetivo de Coordenador de Compras, matrícula sob nº 261258, lotado nesta Secretaria, CPF nº. 754.687.XXX-XX, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 243/2025 e Ata de Registro de Preço nº 030SRP/2025, Processo nº 166/2025, Pregão Eletrônico nº 032/2025, que versa sobre o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e materiais de irrigação, destinados ao atendimento das demandas das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, incluindo as Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de São Gabriel – BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2025.

Mateus Machado Rocha
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 285, de 18 de setembro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 151/2025, de 21 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gilvan Bispo da Silva, servidor (a) ocupante do cargo de provimento em comissão/efetivo de Coordenador de Compras, matrícula sob nº 261258, lotado nesta Secretaria, CPF nº. 754.687.XXX-XX, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 244/2025 e Ata de Registro de Preço nº 031SRP/2025, Processo nº 166/2025, Pregão Eletrônico nº 032/2025, que versa sobre o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e materiais de irrigação, destinados ao atendimento das demandas das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, incluindo as Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de São Gabriel – BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2025.

Mateus Machado Rocha
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 286, de 18 de setembro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 151/2025, de 21 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gilvan Bispo da Silva, servidor (a) ocupante do cargo de provimento em comissão/efetivo de Coordenador de Compras, matrícula sob nº 261258, lotado nesta Secretaria, CPF nº. 754.687.XXX-XX, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 245/2025 e Ata de Registro de Preço nº 032SRP/2025, Processo nº 166/2025, Pregão Eletrônico nº 032/2025, que versa sobre o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e materiais de irrigação, destinados ao atendimento das demandas das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, incluindo as Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de São Gabriel – BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2025.

Mateus Machado Rocha
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 292, de 18 de setembro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 151/2025, de 21 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Vivian Gracielle dos Anjos Gomes de Souza, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão/efetivo de Farmacêutica, matrícula sob nº 261575, lotado na Secretaria de Saúde, CPF nº. 056.198.885-41, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 176/2025 e Ata de Registro de Preço nº 017 SRP/2025, Processo nº 097/2025, Pregão Eletrônico nº 020/2025, que versa sobre a aquisição de medicamento para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel - BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo-se os efeitos à data da assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2025.

Mateus Machado Rocha
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 293, de 18 de setembro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 151/2025, de 21 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Vivian Gracielle dos Anjos Gomes de Souza, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão/efetivo de Farmacêutica, matrícula sob nº 261575, lotado na Secretaria de Saúde, CPF nº. 056.198.885-41, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 177/2025 e Ata de Registro de Preço nº 018 SRP/2025, Processo nº 097/2025, Pregão Eletrônico nº 020/2025, que versa sobre a aquisição de medicamento para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel - BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo-se os efeitos à data da assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2025.

Mateus Machado Rocha
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 294, de 18 de setembro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 151/2025, de 21 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Vivian Gracielle dos Anjos Gomes de Souza, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão/efetivo de Farmacêutica, matrícula sob nº 261575, lotado na Secretaria de Saúde, CPF nº. 056.198.885-41, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 178/2025 e Ata de Registro de Preço nº 019 SRP/2025, Processo nº 097/2025, Pregão Eletrônico nº 020/2025, que versa sobre a aquisição de medicamento para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel - BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo-se os efeitos à data da assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2025.

Mateus Machado Rocha
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000